



**Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Turismo**

**Superintendência de Investimentos em Zonas Turísticas – SUINVEST
Unidade de Coordenação de Projetos – PRODETUR (UCP)**

Av. Tancredo Neves, 776, Bloco A, Edf. Desenhávia, 6º andar, Caminho das Árvores, CEP 41820-904 - Salvador- BA
Tel.: 71 3116 4139 / 3116 4159 - E-mail: ucpbahia@turismo.ba.gov.br

Ofício Nº 037 /2019 – UCP/SUINVEST

Salvador, 03 de Junho de 2019

À Gerência de Controle Processual – GECON – Tribunal de Contas do Estado
Sra. Clélia Oliveira
NESTA

Ref.: Notificação Nº 000833/2019 – TCE – Esclarecimentos Processo TCE/003548/2019

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação oriunda desse Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE contida no documento, referente ao processo TCE/003548/2019, alusivo ao Contrato nº 2912/OC-BR do Programa PRODETUR NACIONAL BAHIA venho, na condição de Coordenador Geral do Programa, prestar os esclarecimentos pertinentes à Auditoria realizada pela 3ª Coordenadoria de Controle Externo Gerência 3B.

O Prodetur Nacional Bahia tem por objetivo incrementar o turismo náutico-cultural na Zona Turística Baía de Todos-os-Santos – BTS, como uma atividade econômica sustentável e gerar empregos formais e renda para a população dos 18 (dezoito) municípios que compõem essa importante região turística, promovendo desenvolvimento socioeconômico através de investimentos voltados para o fortalecimento da gestão (bens e serviços) e infraestrutura (obras).

O Governo do Estado da Bahia firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Contrato de Empréstimo Nº 2912/OC-BR, da ordem de US\$ 84,7 milhões – do qual 60% são referentes ao empréstimo e os 40% restantes, à contrapartida do Governo – para execução do Prodetur Nacional Bahia.



O referido Programa visa o desenvolvimento do turismo náutico e cultural de forma integrada em localidades-âncora da BTS a partir do planejamento de áreas turísticas prioritárias, onde são propostas intervenções públicas subaquáticas e terrestres, a serem implantadas de forma que o turismo venha a se consolidar como uma alternativa econômica factível.

Trata-se de Marinas, Terminais Turísticos, Atracadouros e Bases Náuticas, apontados a partir de estudos de Roteirização, responsável por definir a quantidade, porte e localização de toda rede de infraestrutura náutica prevista na Matriz de Investimento do Programa.

Esses estudos propuseram novos roteiros e/ou requalificação da roteirização que integre os atrativos relacionados ao turismo náutico-cultural na BTS.

Após breves considerações sobre este importante Programa para o Estado da Bahia, cabe destacar alguns pontos que foram levantados pela equipe de auditoria no RELATÓRIO DE AUDITORIA – CONTRATO Nº 2912/OC-BR, EXERCÍCIO 2018, a saber:

I. OBSERVAÇÕES/ACHADOS DE AUDITORIA:

"Constantes alterações dos titulares dos postos-chave da UCP durante um curto período de execução do Programa"

II. MANIFESTAÇÃO DA SETUR:

- Em 2018 as substituições de titulares de algumas funções da UCP foram realizadas com o objetivo de buscar maior dinamismo e celeridade ao PRODETUR e também decorrente de substituição de profissionais que se desligaram da Secretaria de Turismo.

Vários técnicos capacitados e especialistas nas diversas áreas foram integrados às diversas Coordenações da UCP, conforme a seguir demonstrado;

COORDENAÇÃO	NOME	ESPECIALIDADES
Geral	Márcio Franco	Gestão de Projetos
Infraestrutura	Daniella Rebouças	Museóloga
	Felipe Moraes	Arquiteto
	Emilson Lopes	Engº Civil



	Adailton Mascarenhas	Engº Eletricista
Projetos Sociais	Divaldo Gonçalves	Turismólogo
	Bruno Leão	Administrador
	Áurea Mascarenhas	Assistente Social
	Tâmara Azevedo	Socióloga
Ambiental	João Santana Júnior	Engº Ambiental
Aquisições e Contratos	Marta Martins	Administradora
Administrativa e Financeira	Marcos Diniz Gonçalves	Gestão Ambiental
Assessoria de Planejamento	Rita Escolástica Carneiro	Bacharel em Letras
Coordenação de Projetos Turísticos	Luiz Fernando Costa Filho	Especialista em pesquisas
	Rodrigo Cruz Lopes	Estatístico

No tocante à qualificação de pessoal, os procedimentos mencionados na auditoria anterior continuam sendo aplicados e foram ampliados para outros setores da SETUR (Diretoria Financeira, Diretoria de Orçamento, Assessoria Técnica - Jurídico, entre outros);

Alem da inserção de profissionais especialistas ao quadro de pessoal da UCP, houve a participação dos profissionais componentes do setor em cursos diversos, tais como: Curso de Gestão de Projetos de Desenvolvimento - Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Curso de Capacitação em Gestão Fiduciária do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Módulo Financeiro e Módulo Aquisições), Seminário: Desafios e Perspectivas do Gerenciamento Costeiro da Bahia (Gerco – Sema/Inema).

III. RECOMENDAÇÃO:

"Reitera-se a recomendação de aprimoramento da gestão de pessoas da Setur, além da capacitação continuada e da manutenção de um quadro mínimo de pessoal, a fim de evitar que ocorra descontinuidade nos serviços e conseqüente prejuízo no desempenho do programa.

Cabe, ainda, enfatizar as observações constantes do Relatório de Avaliação Intermediária do PRODETUR Nacional Bahia (fls. 62), que, objetivando evitar a perda de informações quando da troca de integrantes das equipes do BID ou UCP/SETUR, recomenda a adoção de instrumentos de registro e controle de informações, tais como: Atas, Ajuda Memória, entre outros, que favoreçam a guarda e arquivamento de informações, decisões e acordos, facilitando a gestão quando da mudança de integrantes de ambas as equipes.



Nas atividades de planejamento, controle e execução dos contratos de empréstimo, espera-se que a administração pública disponha e mantenha equipe técnica com a devida qualificação, comprometimento e motivação, a fim de dar cumprimento às exigências peculiares do BID e aos princípios que regem a administração pública, como o princípio da eficiência, que exige dos órgãos públicos um modo racional de organização, de forma a alcançar o melhor desempenho possível e suas atuações e atribuições, visando atingir os resultados pretendidos."

IV. COMENTÁRIO MUTUÁRIO/ENTE EXECUTOR:

Com o objetivo de evitar que ocorra descontinuidade nos serviços e conseqüente prejuízo no desempenho do programa esta Secretaria de Turismo se compromete a manter os titulares dos postos-chave da UCP, bem como os técnicos já qualificados.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos, ao tempo em que renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO FRANCO VIANA

CPF: 565.950.005-63

Coordenador Geral da UCP

PRODETUR Nacional Bahia

CIENTE E DE ACORDO:

Em 03/06/2019

FAUSTO DE ABREU FRANCO

CPF: 916.625.165-68

Secretário de Turismo do Estado da Bahia

TCE- PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 04/06/2019
Diana Santos de Souza
GEPRO

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gabriel Peregrino Martins
Servidor da GEPRO - Assinado em 04/06/2019



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: GXNJM5MTK3